



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº. 005/2010.

**SÚMULA:** Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul-Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Márcio Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, os servidores efetivos:

**I) CLAUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO** - Servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 24, RG. Nº. 3.562.183-0 - SSP/PR e do CPF Nº. 683.306.269-20;

**II) ODAIR ROSILDO FARINHA** - Servidor efetivo no cargo Auxiliar Administrativo, nível 26, RG. Nº. 3.957.180-3 - SSP/PR e do CPF Nº. 551.812.959-91;

**III) WALDERLEI LEME FERNANDES** - Servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 24, RG. Nº. 6.072.596-9-SSP/PR e do CPF Nº. 858.281.499-20.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Edital indicará em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membros da Equipe de Apoio.

**ART. 2º.** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitação na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, os servidores efetivos:

**I) JOANA D'ARC GUIMARÃES** - Assistente Administrativo, RG. Nº. 4.156.793-7 - SSP/PR e do CPF Nº. 515.037.199-87;

**II) ODAIR ROSILDO FARINHA** - Auxiliar Administrativo, RG. Nº. 3.957.180-3-SSP/PR e do CPF Nº. 551.812.959-91;

**III) CLAUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO** - Auxiliar Administrativo RG. Nº. 3.562.183-0-SSP/PR e do CPF Nº. 683.306.269-20;

**IV) WALDERLEI LEME FERNANDES** - Auxiliar Administrativo, RG. Nº. 6.072.596-9-SSP/PR e do CPF Nº. 858.281.499-20.

**PARAGRÁFO 1º:** Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

**PARAGRÁFO 2º** Os três últimos nomeados atuarão como pregoeiros substitutos, quando forem indicados no edital.

**PARAGRÁFO 3º:** o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com o mínimo de três integrantes.

**ART. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Jundiá do Sul/PR, em 12 de janeiro de 2010.

  
Márcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 22 de 01 de 2010.  
Edição Nº 1572.